



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura, conforme reza a Lei Orgânica do Município de Graça e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 010.5232 (96/0053484-5/CE) a cópia integral do **JULGAMENTO DE RECURSO DE ADMINISTRATIVO**, interpostos pela licitante: ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME, REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2020, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE CAETANO E COCAL, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, onde foi negado provimento ao mesmo. Julgamento proferido pela CPL da Prefeitura Municipal de Graça em 10.08.2020 e ratificado pela autoridade competente em 10.08.2020.

Graça (CE), 10 de Agosto de 2020.


JOSÉ ADRIANA PAIVA DE AGUIAR
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS